



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 027/2016

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigibilidade a licitação referente a contratação de shows artísticos da empresa **S K PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.490/0001-23, com sede na cidade de Hidrolândia-GO, a Rua Joaquim Pires de Miranda, nº 531, Bairro Vila Grimpas, representada por seu sócio proprietário Kleber Fernandes Rodovalho, brasileiro, solteiro, músico, portador do CPF nº 808.779.071-53, para a realização de 02 shows artísticos com a Banda Scalla, com apresentações nos dias **08 e 09 de fevereiro de 2016**, neste ato representada pela CONTRATADA, para o Carnaval 2016, promovido pela CONTRATANTE, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 036/2016 – PGM, no valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2016001201.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2.016.

Treicy dos Reis Fernandes
Presidente da Comissão de Licitações



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 027/2016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de 02 (dois) shows artísticos com a Banda Scalla, com apresentação **nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016**, para o Carnaval 2016, neste ato representada pela CONTRATADA, **S K PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.899.490/0001-23, com sede na cidade de Hidrolândia-GO, a Rua Joaquim Pires de Miranda, nº 531, Bairro Vila Grimpas, representada por seu sócio proprietário Kleber Fernandes Rodovalho, brasileiro, solteiro, músico, portador do CPF nº 808.779.071-53, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para pagamento até o dia 18 de fevereiro de 2016, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2016

Daniela Vaz Carneiro

Gestor Municipal